

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO CENTRO DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO SUPERIOR À DISTÂNCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO PRESIDENTE
DE 25/11/2022

DESIGNA os servidores SIDNEY BORGES DE SOUZA ID.: 35728159, RAFAEL PACHECO MACHADO SANTOS ID.: 50293133, e KATY ARAÚJO LUCIO DE ANDRADE ID.: 6165753, para compor a Comissão de Fiscalização do Contrato 05/2016 com a Empresa AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS LTDA, em substituição a servidora Jéssica Souza Cavalcanti ID.: 50291440. Proc. n° SEI-26/0004/000277/2021.

Id: 2443199

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO CENTRO DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO SUPERIOR À DISTÂNCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO PRESIDENTE
DE 01/12/2022

PROCESSO N° SEI-26/004/001275/2019 - RECONHEÇO a dívida referente à despesa de exercício anterior - DEA, no valor total de R\$ 27.200,00 (vinte e sete mil e duzentos reais), em favor da empresa Vila Rosa Comércio e Serviços EIRELI, CNPJ 31.045.330/0001-27, relativo ao Contrato N° 20/2019 - prestação de serviço de alimentação para a XIII FECTI).

Id: 2443207

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATOS DO REITOR
DE 01.12.2022

PORTARIA N° 1014/2022 - DISPENSA JOSÉ FERNANDES DA SILVA NETO, matr. n° 5.970-9, ID: 25326724, Auxiliar Técnico Universitário II / Manutenção - Mecânico, da Função Gratificada de Chefe do Setor de Mecânica, símbolo FG-03, código 337, a contar de 03/12/2021 - Processo n° SEI-260007/046534/2022.

PORTARIA N° 1015/2022 - DESIGNA ANÉSIO PEDRO DA FONSECA, matr. n° 33.837-6, ID n° 25338102, Auxiliar Técnico Universitário IV / Motorista, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Setor de Mecânica, símbolo FG-03, código 337, a contar de 01/11/2022 - Processo n° SEI-260007/046534/2022.

RETIFICAÇÃO
D.O. DE 23.11.2022
PÁGINA 22 - 3ª COLUNA

ATO DO REITOR
DE 17.11.2022

MARCO ANTONIO DA COSTA, Processo n° SEI-260007/046696/2022 Onde se lê: Portaria n° 967/2022
Leia-se: Portaria n° 965/2022

Id: 2443273

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

APOSTILA DO REITOR
DE 01.12.2022

PORTARIA N° 658/2012 - MARCELLO DE VASCONCELOS MIRANDA, matr. n° 6.724-9 / ID: 25299948 - A referida Portaria fica apostilada para fazer constar que a denominação do cargo em comissão passa a ser "Diretor do DCONV", a contar de 16/08/2022, por força do AEDA n° 090/REITORIA/2022 - Processo n° SEI-260007/047315/2022.

Id: 2443269

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
FACULDADE DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES

ATO DA VICE-DIRETORA
DE 30.11.2022

PORTARIA FFP N° 025/2022 - DESIGNA para compor a Comissão de Admissibilidade do processo de promoção para a categoria de Professor Titular do Prof. Dr. Luiz Fernando Conde Sangeris, matr. n° 33.955-6, os Docentes abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, sendo esta composição homologada pelo Conselho Departamental desta Unidade Acadêmica - Processo n° SEI-260007/048777/2022.

Titulares:
HELENA AMARAL DA FONTOURA - UERJ;
ESTELA SCHEINVAR - UERJ;
MAIRCE DA SILVA ARAUJO - UERJ;
Suplente:
NILO SÉRGIO D'AVILA MODESTO - Colégio Pedro II.

Id: 2443270

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

APOSTILA DA SUPERINTENDENTE
DE 01.12.2022

PORTARIA N° 826/SRH/1996 - Fica alterada a fundamentação legal constante da presente Portaria, a partir de 07/06/2016, passando a ser artigo 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal com integralidade de proventos combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional n° 41/2003, acrescido pela Emenda Constitucional n° 70/2012, e com o artigo 11, inciso III, da Lei n° 5.260/2008, conforme o processo n° SEI-E-26/007/4571/2016 e processo n° SEI-260007/027311/2021. Processo n° SEI-E-26/007/4571/2016.

Id: 2443271

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DESPACHOS DA SUPERINTENDENTE
DE 28.11.2022

PROCESSO N° SEI-260007/049728/2022 - AUTORIZO o adiamento de Posse por 60 dias, até 15/02/2023, da candidata ELOAH DA SILVA CONCEIÇÃO PIMENTEL, aprovada em Concurso Público para o cargo de Técnico Universitário I / Assistente Administrativo, nomeada pela Portaria n° 951/2022 publicada no DOERJ em 18/11/2022, em conformidade com o § 1º do art. 14 do Decreto Estadual 2479/79.

PROCESSO N° SEI-260007/049757/2022 - AUTORIZO o adiamento de posse por 60 dias, até 15/02/2023, do candidato FABIANO MACHADO DA SILVA, aprovado em Concurso Público para o cargo de Técnico Universitário II / Técnico em Higiene Dental / Saúde Bucal, nomeado pela Portaria n° 984/2022 publicada no DOERJ em 18/11/2022, em conformidade com o § 1º do art. 14 do Decreto Estadual 2479/79.

Id: 2443272

SAC IOERJ
Serviço de Atendimento ao Cliente:

Atendimento de 2ª a 6ª
das 8h às 16h

(21) 2717-7840
0800-284-4675
sac@ioerj.rj.gov.br



SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO

ATO DA REITORA EM EXERCÍCIO
DE 25.11.2022

DISPENSA, a pedido, o servidor LEONARDO ROGÉRIO MIGUEL, ID Funcional n° 4456726-0, da função de Editor Chefe da Editora da UENF - EDUENF, a contar de 24 de novembro de 2022. Processo n° SEI-260009/006840/2022.

Id: 2443257

Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

AUTO DE INFRAÇÃO N° GEFISEAI/00158099

NOME: GUIMARÃES E ABREU LTDA. CPF N°: 30.405.831/0001-04
ENDEREÇO: RUA SALDANHA MARINHO - 318 - CENTRO - Campos Dos Goytacazes - RJ
INFRAÇÃO: Artigo 76 da Lei n° 3.467 de 14/09/2000. PENALIDADE: SUSPENSÃO PARCIAL OU TOTAL DA ATIVIDADE
PROCESSO N° SEI-070022.173/2022.

Id: 2443229

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE
DIRETORIA DE GENTE E GESTÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DESPACHO DO GERENTE
DE 01/12/2022

PROCESSO N° SEI-070002/014322/2022 - ELISABETH HENRIQUES DE CASTRO, Engenheiro, matrícula n° 2701212-9, ID funcional n° 580842-1. AVERBE-SE o tempo de serviço prestado ao Regime Geral de Previdência Social - INSS, conforme Certidão de Tempo de Contribuição datada de 01/12/2022, relativo ao período 10/10/1978 a 06/12/2011, no total de 12.102 dias de efetivo exercício, nos termos do art. 80, inciso I, do Decreto n° 2.479, de 08 de março de 1979, do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, desprezando os demais períodos por serem concomitantes.

Id: 2443230

Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa

ATO DA SECRETÁRIA

RESOLUÇÃO SECEC N° 239 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022
DESIGNA SERVIDOR PARA PRÁTICA DO ATO QUE MENCIONA.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso de suas atribuições legais, considerando o previsto na Cláusula Quarta, inciso I, alínea "b", do Acordo de Cooperação Técnica firmado em 01/09/2017 entre a Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa (SECEC) e a Associação de Amigos da Escola de Artes Visuais (AMEAV), que define como uma das competências da SECEC o acompanhamento das atividades desenvolvidas pela Associação, conforme Plano de Trabalho, visando o efetivo cumprimento do Acordo, e tendo em vista o que consta do Processo n° SEI-180007/001458/2020,
RESOLVE:
Art. 1º - Alterar o membro Presidente da Comissão de Fiscalização do Acordo de Cooperação Técnica, celebrado entre esta Secretaria e a Associação de Amigos da Escola de Artes Visuais (AMEAV), designado pela Resolução SECEC n° 137 de 30 de dezembro de 2020.
Art. 2º - Fica designado o servidor José Alberto Gomes Saraiva, ID Funcional n° 5129021-9, Diretor da Escola de Artes Visuais (EAV) como membro Presidente da Comissão de Fiscalização do Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre a SECEC e a AMEAV, em substituição ao servidor André Luiz Mançano Marques, ID Funcional n° 5107765-5.
Art. 3º - Permanecem inalteradas as competências atribuídas à Comissão de Fiscalização para a prática dos atos necessários ao acompanhamento das atividades desenvolvidas pela AMEAV, e da fiscalização do Acordo de Cooperação, conforme Plano de Trabalho.
Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 01 de dezembro de 2022
DANIELLE CHRISTIAN RIBEIRO BARROS
Secretária de Estado de Cultura e Economia Criativa

Id: 2443178

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 01/12/2022

PROCESSO N° SEI-E-18/001/1491/2013- REPROVO a prestação de contas referente a 1ª parcela relativa ao Convênio n° 08/2009, firmado com Associação Lira Theatral Mama Tonalona no dia 11 de Dezembro de 2009, em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 4 da Instrução Normativa n° 45/2018 da AGE, e fundamentado no Parecer do Gerente Executivo de Convênio como determina o inciso IV do art.21 do Decreto n° 44.879/2014.

Id: 2443191

Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

RETIFICAÇÃO
D.O. DO DIA 23/11/2022
PAGINA 24 2ª COLUNA

RESOLUÇÃO SEEL N° 293 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022ONDE

"APROVA NOVAS ROTINAS E NORMAS APLICÁVEIS À GESTÃO DE BENS MÓVEIS E ESTABELECE SUBUNIDADES DE CONTROLE PATRIMONIAL, NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Onde se lê:

"APROVA NOVAS ROTINAS E NORMAS APLICÁVEIS À GESTÃO DE BENS MÓVEIS E ESTABELECE SUBUNIDADES DE CONTROLE PATRIMONIAL, NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Leia-se:

"APROVA NOVAS ROTINAS E NORMAS APLICÁVEIS À GESTÃO DE BENS MÓVEIS E ESTABELECE SUBUNIDADES, ENTIDADE E EQUIPAMENTOS DE CONTROLE PATRIMONIAL, NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Processo n° SEI-300001/000521/2021.

Id: 2443232

Secretaria de Estado das Cidades

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

DESPACHO DO PRESIDENTE
DE 01.12.2022

PROCESSO N° SEI-330027/004844/2022 - Consubstanciado no Parecer da Assessoria Jurídica (SEI 43408062), bem como nas manifestações da Assessoria de Controle Interno (SEI 43192179) e da Controladoria (SEI 43491372), AUTORIZO a elaboração de Termo Aditivo de Retificação e Ratificação ao Contrato n° 025/2022, sem alteração de valor, a cargo da empresa SINASC - SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE RODÓVIAS LTDA., cujo objeto é a "contratação de serviços de sinalização vertical de indicação do tipo atrativo turístico em vias da malha rodoviária do Estado do Rio de Janeiro", vinculado ao Processo Administrativo SEI-330022/001904/2021 e fica APROVADO o Cronograma Físico-Financeiro (SEI 43191822), fundamentado no art. 65, inciso I, alíneas "a" e "b", todos da Lei Federal n.º 8.666/1993 e nos Enunciados n° 29, 40 e 42, todos da PGE.

Id: 2443233

Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Rio de Janeiro

GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
DE 01/12/2022

PROCESSO N° SEI-390003/000195/2022 - Desvinculação de Placas Particulares - MARINHA DO BRASIL. AUTORIZO, nos termos do Decreto n° 47.805, de 20.10.2021.

PROCESSO N° SEI-390003/000196/2022 - Desvinculação de Placa Particular - MARINHA DO BRASIL. AUTORIZO, nos termos do Decreto n° 47.805, de 20.10.2021.

PROCESSO N° SEI-210071/000859/2022 - Vinculação de Placa Particular - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA. AUTORIZO, nos termos do Decreto n° 47.805, de 20.10.2021.

PROCESSO N° SEI-150001/015531/2022 - Vinculação de Placa Particular - Secretaria de Estado da Casa Civil. AUTORIZO, nos termos do Decreto n° 47.805, de 20.10.2021.

Id: 2443228

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Adesão do Estado do Rio de Janeiro por intermédio da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, ao Convênio n° 003/574/2017, celebrado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, o Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, o Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, a Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro, e o Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro.
OBJETO: Cooperação dos convenientes para realização de procedimentos licitatórios em conjunto, preferencialmente por pregão eletrônico, quando forem identificadas necessidades em comum que possam ser supridas por meio de compras compartilhadas.
VIGÊNCIA: Prazo de vigência indeterminado.
DATA DA ASSINATURA: 22 de novembro de 2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° SEI-120001/002345/2022.

Id: 2443159

Secretaria de Estado de Fazenda

SUBSECRETARIA DE ESTADO DE RECEITA
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE
AUDITORIA FISCAL REGIONAL SERRANA AFR - 58.01 -
SERRANA - TERESÓPOLIS

EDITAL

Com fulcro nos artigos 214 e 215 do Decreto-lei Estadual n° 5, de 15/03/1975 (CTE), que tratam de Intimação e do domicílio tributário, o Auditor Chefe da AFR 58.01 Teresópolis, no uso de suas atribuições legais, INTIMA o contribuinte ARTEFATOS DE ALUMÍNIO ADAL LTDA, Inscrição estadual n° 80.788.053, CNPJ N° 32.175.051/0001-40 na pessoa dos empresários PAULO ROBERTO STRUCCHI, CPF n° 303.255.957-04, residente a Rua das Castanheiras 395 - Carlo Guinle - CEP: 25.959-065 - Teresópolis/RJ, e ELIZABETH MOREIRA BORBA, CPF: 562.959.957-72, residente a Rua Albert Sabin, 653 Jardim Trombetas - CEP: 25.950-000 - Teresópolis/RJ, para comparecerem no prazo de 5 dias a contar da publicação deste Edital, na sede da AFR 58.01- Teresópolis sito a Rua José Augusto da Costa, n° 33, Várzea, Teresópolis, RJ, no horário das 10:00h às 16:00h, de segunda a sexta-feira, para ciência dos autos do processo acima. Cumpre observar que a intimação foi remetida pelos Correios para os endereços dos sócios cadastrados na SEFAZ-RJ, entretanto, sem êxito. O não atendimento a esta intimação poderá caracterizar crime contra a ordem tributária, prevista no art. 1º e 2º da Lei Federal n° 8.137/90, e ser objeto de representação ao Ministério Público Estadual. Processo n° E-04/030/100241/2018.
Processo n° SEI-040030/000035/2022.

Id: 2443034

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA DE SEGURIDADE

EDITAL

Considerando o disposto no artigo 6º e art. 13 da Portaria RIOPREVIDÊNCIA RIOPREV/PRE n° 373, de 12 de dezembro de 2019 e art. 8º da Portaria RIOPREV n° 432 de 30 de novembro de 2021, que estabeleceu que o segurado inativo ou pensionista impossibilitado de locomoção ou de comparecimento que, após a prorrogação excepcional estabelecida no art. 8º, § 5 e § 8 da Portaria RIOPREV n° 432/2021, não realizar a comprovação anual de vida terá o pagamento suspenso, divulga-se a lista nominal (nome e ID) dos aniversariantes de junho que não realizaram o procedimento determinado e poderão ter o benefício suspenso na folha de competência de dezembro de 2022. Processo n° SEI-040161/001519/2020.

ANY DE LIMA TOLEDO (3895076); CARLOS ALBERTO A MICHELOTTO (2544032); EDNA SEIXAS PEREIRA (9634541); GERUSA